

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, e **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS-EPP**, com sede na cidade Monções, à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira n.º 375, sala 51, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.840.718/0001-01, ora denominada **CREDORA**, com base na autorização do Diretor Administrativo de 18/06/2021, celebram entre si o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA

A FINEP reconhece o dever de pagar à CREDORA o montante de R\$ 4.835,17, decorrente da nota fiscal n.º 3213 de 16/11/2020, apresentada pela CREDORA em função do Reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato n.º 20.17.0078.00, celebrado em 11/12/2017 e aditivado em 08/02/2019 e 12/08/2020, através dos aditivos n.º 20.17.0078.01 e 20.17.0078.02, respectivamente.

CLAUSULA SEGUNDA

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLAUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido que o pagamento da nota fiscal n.º 3213 de 16/11/2020, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará na plena e total quitação à **FINEP** do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a **CREDORA**.

CLAUSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, fica eleita a Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Nome:

CPF:

Pela CREDORA: **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS-EPP**

Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:

1.

2.